



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CORDEIRENSE AO SENHOR LUIZ
GONZAGA DA CUNHA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE** ao **SENHOR LUIZ GONZAGA DA CUNHA**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de setembro de 2017

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza